

Sessão 9

Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Sociais B**075****O PAPEL DO CENTRO DE APOIO E REFERÊNCIA AO IDOSO NA EFETIVAÇÃO DO ESTATUTO DO IDOSO.** *Karina de Cássia da Costa Alves, Patrick Costa Meneghetti, Maria Sayonara Spreckelsen da Cunha Kurtz (orient.) (FADISMA).*

Através de convênio com o Município de Santa Maria, a Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) inaugurou, no dia 09 de Junho de 2004, o Centro de Apoio e Referência ao Idoso (CARI), comprometendo-se com a terceira idade. De forma inteiramente gratuita, o Centro recebe diariamente vários adulto-maduros, oferecendo apoio nas áreas de direito, psicologia e serviço social. O CARI está em consonância com a Lei 10741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso – e visa dar atendimento e orientação para que os idosos tenham assegurado seus direitos, com absoluta prioridade, promovendo sua cidadania. Com isso, a presente pesquisa pretende verificar a efetividade desse Estatuto. A experiência como estagiários no Centro de Apoio e Referência ao Idoso permitiu com que se percebesse o desconhecimento dos idosos atendidos acerca dele. Diante dessa realidade surgiu a preocupação em procurar levar o conhecimento do Estatuto para faixa etária a qual está destinado, bem como à sociedade em geral. Também se pensou em mecanismos que venham efetivá-lo. A principal meta dessa pesquisa é, portanto, procurar compreender a função exercida pelo CARI na efetivação dos direitos dos idosos. Para a sua realização, como métodos de procedimento serão adotados o dedutivo e o hipotético-dedutivo, enquanto os de abordagem serão o estatístico e o monográfico. (PIBIC).